



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 16/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO nº 19 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO FUTURO, inscrita no CNPJ 03.586.496/0001-15**, Localizada na Rua João Pessoa, n.º 50B, CEP: 19806-000, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **FUNDAÇÃO FUTURO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/08/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto.	Valor R\$	Fonte de Recurso
8969/01	22/06/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/02	22/06/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/03	13/07/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/04	12/08/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/05	14/09/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/06	14/10/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/07	12/11/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8969/08	14/12/2021	625,00	Tesouro/Municipal
8970/01	22/06/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/02	22/06/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/03	13/07/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/04	12/08/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/05	14/09/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/06	14/10/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/07	12/11/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
8970/08	14/12/2021	1.1250,00	Tesouro/Municipal
Total		15.000,00	

Ao repasse foi acrescido de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos), de rendimento de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos disponíveis. Portanto não houve devolução.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.687.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 19, assinado em 03/05/2021.

Tem por objeto o custeio e manutenção das oficinas dos serviços através de oficinas socioeducativas, bem como da qualificação para o mundo do trabalho a fim de minimizar os impactos das desigualdades sociais existentes na sociedade como um todo.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

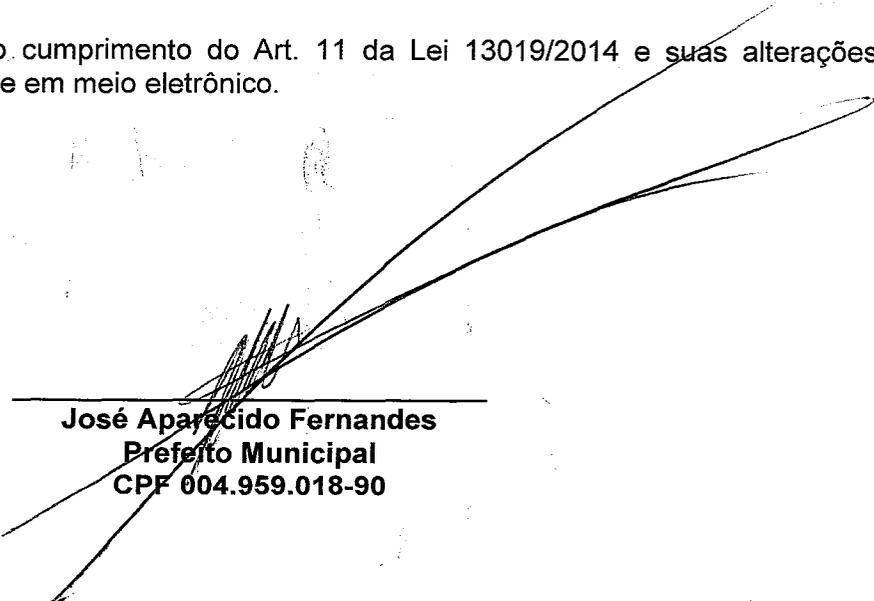
O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 19/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Sandro Malagoli Correa – CPF 049.729.985-85, Carlos Augusto de Lima – CPF 314.005.558-79, Evandro Henrique dos Santos – CPF 293.304.348-35.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados por meio do Termo de Fomento nº 19/2021 à referida OSC.

A **Ressalva** se dá pelo não cumprimento do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, relativo à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.

Assis, 01/08/2022



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90